



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5036

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes”

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 15/12/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 30/98, de 21/12/1998. Concede o Diploma de Mérito Comunitário Rural a Almiro Alves dos Santos.

Controle Interno – Caixa: 7B

Posição: 06

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO

Nº 30/98

Espécie: PR
Categoria: Honrarias
Subcategoria: Diploma M. Rural
Cl. 7.1
Ordem: 06
Nº fls: 05



17-12-98

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS

ASSUNTO:

DIPLOMA DO MÉRITO COMUNITÁRIO RURAL AO SR. ALMIRO

ALVES DOS SANTOS

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 15/12/98
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA. 17-12-98
- 4 - ENTREGUE EM 30/06/99.
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

RESOLUÇÃO Nº 30/98

Concede diploma

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Almírio Alves dos Santos o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus revelantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação evogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO

JORNAL DE NOTÍCIAS - 22.01.99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 30/98

Concede diploma.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Almiro Alves dos Santos o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação evogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° _____

Concede diploma.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu sanciono a
seguinte lei :

Art.1º - Fica outorgado ao Senhor **Almíro Alves dos Santos** o
diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa
pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 1998.


JOSE VICENTE MEDEIROS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

Sessão pela aprovação
Moc. 17-02-98
Tom Cairos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Almiro Alves dos Santos nasceu aos 22 de Junho de 1938, filho de uma família pobre, o pai Sr. Joaquim Alves Fonseca e a mãe Angélica Pereira dos Santos. Nasceu na fazenda Extrema município de Montes Claros, onde foi criado até os 25 anos. Homem trabalhador que desde os 14 anos já dava força no sustento da família. Aos 16 anos já foi obrigado assumir sozinho a família, por ser o filho mais velho, e o pai se encontrava baleado impossibilitado de fazer qualquer trabalho. Nesse período sofreu humilhações no seu trabalho por ser ainda muito jovem. Aos 22 anos conseguiu construir uma pequena casa e casou-se com Márcia Leite Alves, vinda de uma família também muito pobre. 03 anos depois, aos 25 anos mudou para a comunidade de Riacho Fundo, município de Coração de Jesus, onde começou a construir sua vida, adquirindo seus próprios bens. Mas pressionado pelo pai que bebia muito, não suportando mais sofrimentos, até impossibilitado de trabalhar no próprio terreno, ele na calma, foi obrigado vender tudo que possuía e comprando um sítio na fazenda Extrema, onde teve que começar a luta de novo, pois já tinha 04 filhos e as dificuldades eram muitas. Mas inspirado por deus, com sua luta, coragem e muita honestidade, começou a trabalhar de pedreiro e carpinteiro, também lutando com as lavouras conseguiu realizar os seus sonhos.

Hoje aos 60 anos, pai de 06 filhos, um pai lutador, que soube bem educar os filhos, estão todos crescidos, muito religiosos e o amor, a paz, a união sempre reinando entre todos. Depois de todo o seu sofrimento a sua riqueza maior e essa união o carinho dos filhos para com ele. Mas continua uma pessoa lutadora, dedicada, servidora, onde através do seu esforço e dos demais vizinhos formou-se a associação de pequenos produtores rurais de Extrema, Cedro e Três Irmãos. Tendo também ajuda do vereador José Vicente Medeiros. Depois doou um pequeno terreno para a construção do centro comunitário. A sua luta não para, mas hoje se sente uma pessoa realizada, onde a honestidade, a união, o amor, carinho e a paz esta sempre presente na sua vida e no seu lar.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), Tarcísio Tran Régo, tem a satisfação de convidá-lo(a) para Sessão Especial, ocasião em que será procedida entrega de Diploma de Mérito Comunitário Rural aos senhores Almiro Alves dos Santos, Eurico Leite Fonseca, numa iniciativa do Vereador José Vicente Medeiros e ao senhor David Pinheiro, numa proposição deste Presidente.

Data : 30 de Junho de 1999

Horário: 19 Horas e 30 Minutos

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros